
Contrato de Prestação de Serviços

Contrato particular de prestação de serviços que entre si firmam o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL TUTOR VIRTUAL**, sediado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCN – SG – 09, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 10.7047.058/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA DO GESTOR E AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL**, localizada na Rua Goiás, 928 – Piçarra – Teresina – Piauí, CEP 64.014-305, CNPJ 10.550.261/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Implantação, customização e manutenção de AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem em Plataforma livre.

Parágrafo Único – O serviço a ser prestado pela CONTRATADA consiste na execução de atividades, cujas especificações, condições, forma e prazos constam no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA META E DURAÇÃO

A execução do serviço será de 12 (doze) meses prorrogado pelo mesmo período, a ser contado a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo único – O Contrato terá duração de acordo com o plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete a CONTRATANTE:

- a) Planejar, coordenar e executar em conjunto com a contratada, o serviço acima identificado, segundo suas especificações, estabelecendo as normas e os critérios de execução;
- b) Designar um colaborador para acompanhamento do serviço;
- c) Realizar o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas, em conformidade com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) Realizar o pagamento conforme disposto na cláusula 4ª deste contrato.
- e) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este contrato.
- f) Responder questionário de satisfação do cliente após a prestação do serviço.



2. Compete a TUTOR VIRTUAL:

- a) Atuar em conjunto com a CONTRATANTE no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades decorrentes do presente Contrato;
- b) Prestar à CONTRATANTE todas as informações necessárias para o alcance do objetivo acordado, informando quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto;
- d) Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos por parte da contratante.
- e) Realizar reuniões presenciais on line com os gestores da CONTRATANTE, para acompanhamento das ações do serviço. As datas destes encontros deverão ser estabelecidas pelas partes, com antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O desenvolvimento completo dos serviços realizados por parte da CONTRATADA possui custo de R\$ 86.280,00 (oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) a ser pago em 12 vezes da seguinte forma: 1ª parcela no valor de 7.190,00 a partir da assinatura do contrato e as demais parcelas durante os 11(onze) meses subsequentes a assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão deste contrato poderá ser feita a qualquer tempo por qualquer uma das partes, necessitando apenas que a parte desistente comunique a sua decisão com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONDIÇÃO GERAL

A CONTRATADA cumprirá rigorosamente seus deveres de observância da ética profissional, desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.



2

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida que venha a surgir na vigência da presente contrato, referente à aplicação de suas cláusulas, com a renúncia prévia de qualquer um outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Teresina, 07 de agosto de 2017.



CONTRATANTE



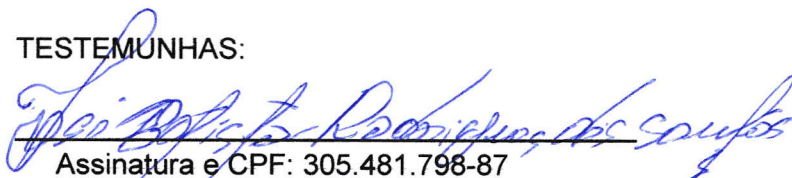
CONTRATADO
CPF: 897.203.183-68

TESTEMUNHAS:

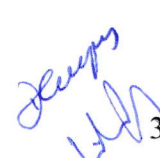


Assinatura e CPF: 035.810.983-34

TESTEMUNHAS:



Assinatura e CPF: 305.481.798-87



3

PLANO DE TRABALHO

Ação: Instalação, Implantação, hospedagem, manutenção e apoio de rede por curso no AVA.

Nº	Atividade	Quem	Quando	Como
1.	Instalação e Implantação AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem com identidade visual customizada em ambiente Open Source, Moodle, (Modular Object-Oriented Dynamic Learning).	Empresa contratada	1º Mês	Instalando e Implantando AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
2.	Hospedagem, Manutenção e Suporte do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem no servidor por mês.	Empresa contratada	1º ao 12º Mês	Hospedando e realizando manutenção do ambiente virtual
3.	Apoio de rede por curso no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.	Empresa contratada	2º ao 12º Mês	Apoiando com serviços de orientação.

